

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDO 004/2023

O Chefe do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino, Prof. Carlos Betlinski, nos termos a resolução CEPE nº 268, de 12 de junho de 2018, faz saber que no período de 07 de Agosto a 20 de Agosto de 2023, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 2 (duas) vaga de Docência Voluntária, a fim de desenvolver atividades de ensino nas disciplinas durante o segundo semestre letivo de 2023, conforme segue:

GPE 111	Linguagens na Educação Infantil: Arte, mídia e corpo	Profa. Francine de Paulo Martins Lima
GPE 148	Gestão Educacional: fundamentos	Profa. Giovanna R. Cabral

1 - Dos Requisitos Para Inscrição:

Poderão inscrever-se para seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado de curso da UFLA.

1.1. No caso de mestrado esteja cursando o 2º ou o 3º período e que, no caso de estudante de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período.

2- Dos Documentos necessários:

- Formulário de inscrição (Anexo III)
- Curriculum Vitae/Lattes (digitalizado ou link de acesso);
- Aceitação à Docência Voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado (pode ser em formato de carta ou de e-email do orientador e da coordenação do Programa); e
- Comprovante digital de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau.

3 - Do Requerimento De Inscrição:

3.1. A inscrição se efetivará mediante o envio para a secretaria do DPE, email dpe@ufla.br do formulário de inscrição (Anexo II) e da documentação necessária, no período de 07 de Agosto a 20 de Agosto de 2023 (conforme Cronograma).

3.2 No título do e-mail deverá constar o NOME do/a candidato/a em letras maiúsculas e da disciplina para qual deseja fazer a inscrição.

3.3. O/A candidato/a que apresentar inscrição incompleta, ou não atender os requisitos determinados por este edital, será desclassificado.

4 - Da Seleção

A seleção dos/as candidatos/as considerará:

4.1. Análise de currículo;

4.2. Entrevista a ser realizada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins (limitado a quarenta minutos para cada candidato).

4.3. Será considerado/a aprovado/a no exame de seleção, o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

5 - Das Atribuições Do Docente Voluntário:

Compete ao Docente Voluntário:

- 5.1..Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionado, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado.
- 5.2. Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PRG;
- 5.3. Ministrara(s) disciplina(s) com zelo e afinco;
- 5.4. Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;
- 5.5. Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer do supervisor (formulário disponibilizado no site PRG).
- 5.6. Informar à PRG caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução;
- 5.7. O docente voluntário que deixar de cumprir qualquer requisito elencado, perderá a função e os direitos decorrentes.
- 5.8. A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate do mesmo docente solicitante, voluntário, disciplina, carga horária destinada ao voluntário e cursos atendidos.
- 5.9. Será conferido ao docente voluntário certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PRG, expressando a carga horária efetivamente ministrada pelo docente voluntário e as atividades extraclasse declaradas pelo professor responsável no relatório de atividades.

6 - Da Data e horário da seleção:

Disciplina	Forma de seleção	Data	Horário	Local
GPE 111- Linguagens na Educação Infantil: Arte, mídia e corpo	Entrevista	21/08	19h	Link da videochamada: https://meet.google.com/wtz-indn-vno
GPE 148 - Gestão Educacional: Fundamentos	Entrevista	21/08	18h	Link da videochamada: https://meet.google.com/wrk-gpzc-jqx

Lavras, 04 de Agosto de 2023

Carlos Betlinski
Chefe do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino
FAELCH/UFLA

ANEXO I
CRONOGRAMA
EDITAL N°004 de 04 de Agosto de 2023

DATA	ATIVIDADE
04/08/2023	Publicação do Edital
07/08 a 20/08/2023	Período de Inscrições
21/08 e 22/08/2023	Seleção dos Docentes Voluntários/ Entrevista
23/08/2023	Divulgação do Resultado Preliminar no site do DPE https://dpe.ufla.br/
24/08	Interposição de Recursos
25/08/2023	Resultado dos Recursos e Resultado final https://dpe.ufla.br/
28/08/2023 a 22/12/2023	Período das atividades dos docentes selecionados

ANEXO II

Formulário de Inscrição - Docência Voluntária

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

DEPARTAMENTO (sigla): _____ CURSO: _____

DISCIPLINA _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CONCLUSÃO DO CURSO PREVISTA PARA: 1º 2º SEM. DE _____

Eu, acima identificado(a), discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Lavras, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Formulário de Recurso

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROGRAMA DE DOCENCIA VOLUNTÁRIA

DADOS PESSOAIS E DO RECURSO

Nome completo:

Nome Social (Decreto N° 8.727/2016):

Matrícula:

Curso:

Telefone:

E-mail

Referente à inscrição na disciplina:

RECURSO DO (A) CANDIDATO (A)

Lavras - MG ___/___/_____, Assinatura do(a)
candidato(a): _____

ANÁLISE DO(S) AVALIADOR(ES)

Assinatura do(s) avaliador(es)

Lavras, ___/___/____